



e.  
[Handwritten signature]

**Reunião ordinária pública**

**Data: 2020-11-09**

**Início: 14.30 horas**

**Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**Termo: 17.11 horas**

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão participou na reunião a partir das quinze horas, por se encontrar a moderar um dos painéis do II Encontro da Rede de Museus do Médio Tejo. -

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:**

**APROVAÇÃO DE ATAS**

**BALANCETE**

**N.º 01 – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE TOMAR 2020-2029 (130/PGEN/DPC/2020 - 1/PLAN/DPC/2019)**

**N.º 02 – CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS A CELEBRAR COM A RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA (4747/ENTE/DAJA/2020 - 3/ENEXT/PR/2013)**

**N.º 03 – PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – PROPOSTA DE PLANO (4730/ENTE/DAJA/2020 - 3/INSTGT/DGT/2015)**

**PROPOSTAS:**

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**

**N.º 04 – PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO CENTRO DE PORTUGAL E OS MUNICÍPIOS DE VILA NOVA DA BARQUINHA, FERREIRA**



e.

46

**DO ZÊZERE, ALVAIÁZERE, ANSIÃO, PENELA, CONDEIXA-A-NOVA, COIMBRA, MEALHADA, ANADIA, ÁGUEDA E ALBERGARIA-A-VELHA (4607/ENTE/DAJA/2020 - 1/DIVER/DTC/2017)**-----

**N.º 05 - PROTOCOLOS NO ÂMBITO DA REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (1015/ENTE/DAJA/2019 - 4/ENTEXT/PR/2013)**-----

**PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**-----

**N.º 06 - SERVIÇO DE ACONSELHAMENTO FINANCEIRO (21/PPRC/DAJA/2020 - 48/DIVER/DAAOA/2013)**-----

**INFORMAÇÕES:**-----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 07 - COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (50/PPRC/PR/2020)**-----

**INFORMAÇÃO DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:**-----

**N.º 08 - DEMOLIÇÃO DE BARRACAS NA ZONA DO FLECHEIRO (19/PPRC/VHC/2020)**----

**GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA:**-----

**N.º 09 - REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DO ALQUEIDÃO - projeto base (4880/ENTE/DAJA/2020 - 2/ESPUEX/EPTH/2020)**-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

**N.º 10 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE - trabalhos complementares (4790/ENTE/DAJA/2020- 268/CONPUB/DOM/2018)**-----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----

**N.º 11 - ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO (372/PGEN/DADJ/2020)**-----

**N.º 12 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS POR ASSOCIAÇÕES E CLUBES DO CONCELHO (366/PGEN/DADJ/2020 - 1/APOIOS/DADJ/2019)**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**-----

**N.º 13 - CONTRATAÇÃO DE TRÊS TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO (510/PGEN/DAJA/2020)**-----

**N.º 14 - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉS-DO-CHÃO DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA, N.º 8 - Carlos Domingos Nunes Mota (357/AGEN/DAJA/2020)**-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----

**N.º 15 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (21/ORDS/DEISA/2020)**-----



47

- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 16 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Joaquim Augusto da Conceição Prucha**  
(280/ECER/DGT/2020 - 434/EDIF/DGT/2020)-----
- N.º 17 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Jorge Filipe de Freitas da Costa**  
(493/JUEL/DGT/2020 - 347/EDIF/DGT/2019)-----
- N.º 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Paulo Fernando Alves Fernandes**  
(521/JUEL/DGT/2020 - 270/EDIF/DGT/2020)-----
- N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Cláudia Marisa da Silva Mota**  
(474/JUEL/DGT/2020 - 241/EDIF/DGT/2020)-----
- N.º 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**  
(482/JUEL/DGT/2020 - 540/EDIF/DGT/2016)-----
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----
- N.º 21 – CAMPANHA “TOMAR NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL”, DE 14 DE NOVEMBRO  
A 31 DE DEZEMBRO DE 2020** (1/EVAT/DTC/2020 - 7/ATIVEV/DTC/2020)-----
- N.º 22 – CAMPANHA “TOMAR NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL” – ISENÇÃO DE TAXAS E  
TARIFAS** (137/PGEN/DTC/2020 - 7/ATIVEV/DTC/2020)-----
- DIVISÃO FINANCEIRA:**-----
- N.º 23 -CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA DA  
ESTALAGEM DE SANTA IRIA** (199/PGEN/DGT/2020 - 7/CPUB/DF/2018)-----
- EXPEDIENTE:**-----
- N.º 24 - INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DA TEJO AMBIENTE, EMPRESA  
INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM, SA REFERENTE AO ANO DE  
2020** (4769/ENTE/DAJA/2020 - 1/ENTEXT/PR/2019)-----
- N.º 25 – PROPOSTA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TOMAR PARA O  
ANO DE 2021** (4766/ENTE/DAJA/2020 - 1/DIVER/DAJA/2019)-----
- Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e,  
na ausência de público inscrito para atendimento, deu início ao “Período de Antes da  
Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:**-----
- A Sra. Presidente** referiu a descarga ocorrida ontem no rio Nabão, que originou uma participação ao Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR e à Agência Portuguesa do Ambiente, também remetida à Tejo Ambiente, com conhecimento ao Ministério do Ambiente, para além de que está a ser preparada com a Sra. Síndica a apresentação de uma queixa crime ambiental contra desconhecidos. Relativamente às alterações que se



9.  
  
48

verificaram nas três unidades do Centro Hospitalar do Médio Tejo, informou que decorrem do cumprimento de um despacho da Sra. Ministra da Saúde para que todos os Hospitais do país elevassem o nível de alerta dos seus planos de contingência face à situação epidemiológica, motivando a reorganização dos serviços hospitalares, com carácter temporário, previsivelmente até ao final de fevereiro, mas, dependendo da evolução da situação epidemiológica, pode ser desativada a qualquer momento, ou prorrogada: algumas valências foram transferidas para as Unidades de Tomar e de Torres Novas, estando a ser transferidos os doentes por forma a colocar a Unidade de Abrantes mais dedicada ao Covid-19 (no sábado, entrou em funcionamento mais uma enfermaria e esta semana irão ser ativadas mais duas, cada uma com vinte seis camas); as urgências de Tomar e de Torres Novas passam a encerrar entre as vinte e quatro e as oito horas, assegurando-se a admissão de doentes até às vinte e uma horas, após o que os doentes são transferidos para a Urgência de Abrantes. Sobre a situação epidemiológica, deu nota de que foi publicado ontem à noite o Decreto número oito barra dois mil e vinte, que regulamenta a aplicação do estado de emergência para o país e que Tomar não está sujeito a medidas especiais; no concelho, é admitida a medição de temperatura na entrada de locais públicos e espetáculos e o recurso pela Saúde Pública a trabalhadores aposentados ou noutra situação; no dia seis, foi detetado um surto de Covid-19 num lar em Tomar, para além de alguns casos positivos isolados; face aos números de ontem, Tomar fica fora do critério dos duzentos e quarenta casos ativos nos últimos catorze dias por cada cem mil habitantes, mas a situação é dinâmica e tudo se pode manter ou alterar no dia doze, quando os critérios forem revistos. Deu conhecimento que está a ser montado um Posto de Comando Municipal de Operações de Proteção Civil, que será ativado após deliberação da Comissão Municipal de Proteção Civil, com reunião agendada para amanhã. Reforçou a necessidade de manter vigilância apertada à situação e de monitorizar a evolução dos casos positivos na área do concelho, e também de cada um, individualmente, por muito que custe, tomar as medidas preventivas e redobrar os cuidados para se conseguir controlar a propagação do vírus e aliviar a pressão nos cuidados hospitalares. -----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** deu nota do trabalho que está a ser realizado pela Unidade de Serviços Urbanos e Jardins, nomeadamente a azáfama com a queda de folhas no Convento de São Francisco e no Mouchão, os arranjos exteriores do Centro Comunitário e a manutenção das árvores no Casal dos Frades, a que se seguirá o corte de ervas na zona histórica; a recolha de monos continua, mas, infelizmente, continuam a verificar-se situações extremamente desagradáveis, como aquela que ocorreu no fim-de-semana, na rua Treze de



49

Fevereiro. Frisou que a recolha de monos é um serviço gratuito que pode ser solicitado e agendado por telefone ou comunicação eletrónica, para além de poderem ser depositados diretamente no Ecocentro de Santa Cita – excecionalmente, nos meses de novembro e dezembro, funcionará de segunda a sábado, entre as dezanove e as três horas, e as entregas têm que ser feitas no Ecocentro de Vila Nova da Barquinha, que funciona entre as nove e as quinze horas.-----

**O Sr. Vereador José Delgado** disse que, no estado de emergência, é importante, acima de tudo, que a população cumpra aquilo que está estabelecido e se adiem as festas e encontros; que as redes local, regional e nacional funcionem e haja responsabilidade, e que as forças de segurança saibam atuar face a esta situação; se cada um fizer a sua parte, tudo será mais fácil e é para aí que têm que caminhar, falando com as pessoas e chamando a atenção quando se vir que as coisas não estão a funcionar; é preciso haver comunicação e fazer com que todos caminhem com este sentido de responsabilidade; compete aos políticos eleitos fazer este trabalho, chamar à atenção e ser um exemplo de atuação com responsabilidade porque é disso que o país precisa. Questionou qual é o ponto da situação da discussão pública do Plano Diretor Municipal e do acesso à plataforma, porque tentou aceder e não conseguiu, e quando irão ter o plano publicado em Diário da República. -----

**A Sra. Presidente** informou que já foi solicitada a publicação do aviso para início da discussão pública, mas desconhece se já foi publicado, situação que, entretanto, será esclarecida pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que, na última sessão da Assembleia Municipal, a Sra. Presidente disse que não alinhava na conversa de que Tomar está a morrer e no “coitadinhos, vai-se tudo embora” e argumentou com a ocupação hoteleira e o movimento da restauração neste período de pandemia, e com os números da NERSANT quanto à criação de empresas, os quais colocavam Tomar como terceiro concelho do distrito de Santarém quanto à criação de empresas. Sublinhou que, na análise mensal da NERSANT referente ao mês de setembro, Ourém e Santarém estavam empatados com a constituição de doze sociedades, seguindo-se Abrantes com onze empresas criadas, Rio Maior com nove empresas, Coruche e Salvaterra de Magos com seis sociedades, Benavente e Golegã com cinco empresas e, finalmente, Tomar e Almeirim, com quatro sociedades, donde se conclui que, em setembro, Tomar aparece em nono lugar quanto à criação de empresas; no mês anterior, os mais empreendedores foram os concelhos de Abrantes e Torres Novas, com a criação de quinze empresas em cada um dos territórios, seguindo-se Ourém com onze sociedades e, em quarto lugar, com oito empresas,



Tomar; em julho, os resultados foram ainda piores, com Tomar no décimo lugar dos concelhos do distrito quanto à criação de empresas, depois de Ourém, Santarém, Benavente, Abrantes, Coruche, Salvaterra de Magos, Entroncamento, Torres Novas e Rio Maior; os dados de outubro ainda não foram divulgados. Referiu a conveniência de o assunto ser analisado de uma forma global, tendo também em conta as empresas que encerraram e as que entraram em insolvência, sem esquecer a relação com o problema do desemprego e, em setembro, de acordo com os dados do Instituto do Emprego e Formação Profissional, o concelho de Tomar registou mil cento e nove desempregados, quando, no mesmo período do ano passado, eram setecentos e sessenta e nove os desempregados inscritos no Centro de Emprego. Disse que sabem que a intenção da Sra. Presidente é transmitir confiança, mas têm que ser realistas na análise destes números porque só quem está no terreno tem a noção das dificuldades das empresas e das famílias. Realçou que, sobre o investimento em outdoors e na televisão, a Sra. Presidente disse na sessão da Assembleia Municipal que "vamos continuar a ter outdoors e aconselho a falar com tudo o que é indústria hoteleira e restauração do nosso concelho para saberem como é que eles estiveram a funcionar durante este período de pandemia. Vamos continuar a ter programas de televisão, vamos continuar a divulgar lá fora aquilo que o nosso concelho tem", mas não podem esquecer que este foi um ano atípico e que o interior teve o melhor verão de sempre em termos turísticos, com resultados excelentes, um fator positivo, apesar do cenário pandémico da Covid-19 (é uma constatação consensual das várias entidades do turismo do interior); a pandemia levou a que muita gente fugisse do litoral para o interior num verão marcado pela procura de férias em família, longe de multidões, em zonas com menores aglomerados; a expectativa está se o verão de dois mil e vinte um irá ser igualmente bom com o regresso dos turistas que, este ano, ficaram a conhecer o nosso concelho e a qualidade da nossa oferta turística, e conseguir aliciar mercados internacionais suscetíveis de compensar algum decréscimo do turismo interno. Disse que concordam que haja divulgação, e reconhecem a importância de uma boa estratégia de comunicação, abrangente e planeada, mas não podem concordar com medidas sem uma estratégia e sem um plano; a catorze de outubro de dois mil e dezanove, o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, que devia definir um plano de marketing e comunicação onde estivessem definidas as estratégias e as principais ações do município nesta área tão importante para Tomar; isso não foi feito e assistem a investimentos sem articulação ou planeamento, quer a nível de targets quer a nível de budget; têm falado com alguns empresários do ramo da cafetaria, restauração e hotelaria e o discurso não é positivo, como a Sra. Presidente quer fazer crer; pelo contrário, os



empresários estão desanimados e temem o pior com o inverno que se aproxima; deixam o alerta para que a Câmara olhe para a realidade nas ruas da cidade e das freguesias, ouça os comerciantes e industriais e tome as devidas medidas. Referiu que não sabe quais são os dados que a Sra. Presidente possui em termos de restauração e hotelaria, mas, de acordo com os resultados de um inquérito da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, de âmbito nacional, relativos a outubro do corrente ano, registaram-se quebras de faturação de sessenta por cento na restauração e de noventa por cento no alojamento, a intenção de insolvência é de quarenta e um por cento nas empresas de restauração e de dezanove por cento nas empresas de alojamento, e quarenta e sete por cento das empresas de restauração inquiridas e vinte sete por cento das empresas de alojamento efetuaram despedimentos desde o início da pandemia. Salientou a necessidade de a Câmara Municipal desenvolver um plano de marketing e comunicação para definir estratégias e ações. -----

Em resposta, **a Sra. Presidente** realçou que o Sr. Vereador acabou por responder à questão que colocou, mas terá todo o gosto em partilhar o estudo global da NERSANT a que se referiu na Assembleia Municipal. Reconheceu que ninguém poderá dizer que as coisas estão bem, sobretudo nos concelhos do Médio Tejo, porque não estão nem vão estar bem. Disse que a estratégia de marketing do concelho está alinhada com a estratégia da Turismo do Centro que, neste momento, passa essencialmente pelos outdoors e pela presença em televisão; daí terem tido o Jornal da TVI a partir de Tomar, porque tem uma audiência muito grande, e estarem a trabalhar com a SIC para que o seu telejornal seja feito também a partir de Tomar, e a preparar outro projeto relacionado com testes em parceria com um dos canais; não havendo presença em feiras têm que ter outros mecanismos de comunicar para que as pessoas possam vir a Tomar passar um fim-de-semana, uma semana ou ter umas férias; se questionarem os empresários da hotelaria, da restauração e dos cafés estes confirmam que, dentro das condicionantes que tiveram, o ano correu bem, mas é claro que eles também estão preocupados e comungam desta preocupação em relação ao futuro; tendo isso em conta, a Câmara já se associou a uma campanha que vai ser lançada pelo Continente, em janeiro, visando que as pessoas que fazem compras nos seus estabelecimentos tenham um desconto em cartão para depois utilizarem numa unidade hoteleira e pernitem no nosso território; estão a preparar essa campanha com a hotelaria porque sabem perfeitamente que vai haver um decréscimo de visitantes nos meses de janeiro e fevereiro, para além de que, com o estado de emergência, se corre o risco de esse decréscimo poder acontecer mais cedo, e será ainda pior se Tomar vier a constar da lista de municípios com alto risco de transmissão de Covid-19.



Afirmou que a estratégia existe e não tem que estar versada em nenhum documento, para além de que, conforme disse na Assembleia Municipal, podem ter as melhores coisas do mundo, mas ninguém as conhece se não as publicitarem, e é isso que estão a fazer. Referiu que também conhece o estudo da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, o qual, se calhar, até fica aquém nos números previsíveis de falências, insolvências e encerramentos, porque há cento e vinte e um concelhos em risco e sete vírgula um milhões de pessoas afetadas, sendo certo que qualquer estudo de âmbito nacional que leve em linha de conta a realidade de Lisboa – das regiões de turismo que teve o maior decréscimo do número de turistas e onde a “pancada” foi muito forte ao nível da indústria hoteleira e da restauração – enviesa completamente os números, o que não obsta a que devam continuar a avaliar a situação com preocupação, porque apesar de as coisas terem corrido bem em Tomar têm a noção de que o futuro vai ser muito complicado e não podem deixar de se preocupar. -----

Em complemento, a **Sra. Vereadora Filipa Fernandes** reforçou que é muito redutor dizer que a promoção de Tomar se extingue em outdoors e em programas de televisão porque a promoção e divulgação do concelho tem sido contínua e de forma muito mais extensa, de que é exemplo a participação em feiras de turismo, em Espanha e em Portugal, e a divulgação que tem sido feita em jornais, revistas, rádios e outros meios de comunicação; se não fosse visível a dinâmica existente, duvida que o ramo da hotelaria crescesse como tem crescido no território, onde, nos últimos anos, é visível a aposta neste ramo por parte dos tomarenses, o que também é sinal de confiança de que existe dinâmica. Referiu que é verdade que, este ano, a pandemia ajudou muito o turismo do centro, mas também é verdade que, infelizmente, concelhos vizinhos não tiveram o acréscimo de visitantes que Tomar registou, como se pode verificar pela taxa de ocupação dos hotéis, que foi bastante redutora comparativamente com Tomar. Afirmou que o investimento deste executivo na promoção e divulgação do seu território e das suas potencialidades é uma aposta clara, sem medos e sem preconceitos, que assumem sem receio algum, seja em outdoors fora do concelho seja nos meios de comunicação e nas televisões, porque quem não se mostra fica esquecido e quem fica esquecido não tem visitantes, e não é isso que querem para Tomar; querem que o concelho esteja no mapa pelas melhores razões e que os seus agentes turísticos, a hotelaria, a restauração e o comércio possam ganhar com isso. Sublinhou que não devem andar a falar com as mesmas pessoas porque quem anda no terreno, sejam as técnicas de turismo ou os eleitos, tem falado com diversos empresários locais da área do turismo e o que lhes dizem é que agradecem o facto de Tomar estar dinâmico na área da promoção e da divulgação porque se reflete no acréscimo de



visitantes; nestes tempos de pandemia, podem esquecer as excursões e, a semana passada perguntou indiretamente aos empresários dos Tuk Lovers, dada a sua proximidade aos turistas familiares que visitam Tomar, cuja quebra também se sente, e o que lhe foi dito é que a promoção que têm feito tem sido uma mais valia. -----

**Nesta altura, passou a participar na reunião o Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão.** -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** reiterou que os vereadores do Partido Social Democrata estão de acordo com a promoção – pessoalmente, não concorda com a promoção em outdoors, mas pode não estar certo – de Tomar, mas entendem que só através de um estudo como aquele que propuseram é que conseguem chegar a conclusões. Perguntou se podem ser adiantados números precisos do benefício de um outdoor ou de uma participação televisiva. Disse que concorda plenamente com o investimento e que Tomar precisa de divulgação, mas a forma como o fazem tem que ser pensada por todos; não está a criticar, e sim a querer ser uma mais valia para poderem construir mais para o concelho; não está a dizer que está mal feito, mas sim que só com um estudo de marketing, que possa medir as pessoas que vêm para Tomar, é que podem chegar a uma conclusão, e é isso que defende(m). Referiu que o verão foi realmente muito bom para os empresários, mas, nas últimas duas semanas, as coisas têm-se alterado; sabe que está a acontecer a nível nacional e não está a por culpas no município, mas têm que pensar e estruturar de uma forma correta ou, pelo menos, o mais aproximada possível disso - não há uma varinha mágica que permita saber o que é mais correto – e é isso que pretendem. Entendem que um plano de marketing é muito importante para o concelho, para poder definir e delinear, e, mesmo assim, precisa de ser ajustado, quando se justifique; não podem tomar ações, mesmo que sejam boas, que não tenham continuidade e para isso o plano é fundamental, mesmo em termos de marketing digital; estão aqui para ajudar a construir e é o que recomendam e sugerem. -----

**A Sra. Presidente** registou que todos estão de acordo que o decréscimo neste setor vai ser muito maior do que já seria num ano normal, e que a situação é preocupante, salientando que é preciso que saibam todos aqui encontrar formas de tentar compensar as dificuldades que se avizinham para este sector, e para todos os outros, porque os próximos tempos vão ser complicados. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que para que saibam encontrar a forma correta é preciso planear; têm à porta o verão de dois mil e vinte um e era a altura ideal para começar a planear, a definir, a encontrar estratégias para captar, mesmo que parcialmente, o turismo



que tiveram em Tomar e o turismo estrangeiro, através das redes sociais e digitais; não é a melhor pessoa para falar da área digital, mas hoje há muitas formas de comunicar, mesmo para o estrangeiro, e sugerem que se comece a trabalhar nisso.-----

**A Sra. Presidente** realçou que a forma como o Sr. Vereador coloca as coisas dá a entender que não se tem feito nada, mesmo no estrangeiro, e isso não reflete a realidade, Referiu que Tomar tem passado numa série de canais de televisão estrangeiros, sobretudo no canal História e do Norte da Europa e as filmagens desses documentários tem sido facilitada a custo zero; Tomar tem identificado como targets os mercados espanhol (sobretudo ao nível das feiras), alemão, do norte da Europa, brasileiro, que também está com graves problemas, e o norte americano, em termos de turismo judaico, e têm trabalhado as formas de lá chegar; têm contactado com a indústria da restauração e da hotelaria para perceber as melhores formas de comunicar e têm seguido os apontamentos que lhes têm dado; os outdoors são importantes e atraem pessoas ao território, mas é difícil medir esse impacto. Referiu que é nesse sistema que vão trabalhar e preparar o próximo ano, sendo certo que tudo tem que ser ajustado à realidade do momento, como o Sr. Vereador também disse; prepararam um programa de apoio ao comércio local por altura do Natal, e estão a planear um conjunto de outras ações, mas não sabem se as conseguem executar. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** disse que o que se está a fazer podia ser mais concertado e mais objetivo, para além de que marketing não significa só turismo, também é residentes e empregos; segundo a análise que realizou, são três os objetivos de um município em termos de marketing: - atrair residentes com tudo o que isso implica de acréscimo de receita oriunda de impostos locais, mormente sobre a propriedade, e atividades de suporte como o comércio e serviços que não estariam presentes sem residentes; - captar visitantes ou turistas e procurar que pernoitem no território, porque geram receitas importantes para a economia local e Tomar tem um património histórico e cultural imenso; e seduzir investidores a escolherem Tomar como destino de investimentos que gerem empregos e sejam estruturantes; é preciso conjugar tudo e o plano de marketing pode ajudar nas várias vertentes.-----

**A Sra. Presidente** sublinhou que isto é marketing económico, ou diplomacia económica, como lhe chamou um antigo Ministro de Portugal, e também têm estado a atuar a esse nível. Referiu que a situação de pandemia não impede que haja trocas comerciais e abertura de mercados e vai ter lugar um encontro virtual de negócios Portugal-China, que se divide em vários painéis de contactos comerciais, cuja divulgação foi solicitada à ACITOEBA, para eventual participação dos seus associados. -----



**O Sr. Vereador Luís Ramos** reiterou que não é perito em redes sociais, nem em marketing digital, mas, com investimento nesta área pode conseguir-se que Tomar apareça em primeiro lugar quando se procure em web word Templários, ou Festa dos Tabuleiros; é um pequeno exemplo do que, em termos estratégicos, pode ser feito para dar continuidade ao investimento que se faz, e bem. -----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que efetuou mesmo agora a pesquisa referida e a realidade demonstra o contrário. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que fez a pesquisa ontem e não lhe apareceu Tomar em primeiro lugar, mas não deixa de ser apenas um exemplo do que pode ser feito, porque há outras questões que podem ser exploradas e estudadas, como por exemplo a Sinagoga e o turismo religioso. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** deu conhecimento que o aviso de abertura da discussão pública do Plano Diretor Municipal de Tomar foi enviado para publicação no dia dois esperando-se que a publicação ocorra no decorrer desta semana, iniciando-se a discussão pública cinco dias após essa data. Deu nota de que a segunda sessão pública de apresentação do plano irá realizar-se no dia dezasseis, na Biblioteca Municipal, com as mesmas condicionantes da anterior. Referiu que o site é o instrumento de comunicação digital que mais informação oferece, em grande parte mais fixa e mais reservada, que é complementada através das outras redes; têm vindo a tentar melhorar e diversificar a implementação nas redes sociais; iniciaram o facebook no mandato anterior e estão presentes no instagram – cada vez mais, a principal plataforma utilizada, particularmente pelos mais jovens – e no youtube – não tinha noção que tivesse tanta utilização como vai percebendo que tem e o canal que iniciaram o ano passado, por altura da Festa dos Tabuleiros, tem tido um grande crescimento de visualizações e de subscrições; estão a trabalhar no site procurando refrescar a sua imagem e arquitetura tendo também em conta que, hoje, muitas pessoas, efetuam as consultas através de smartphones, onde a leitura e a navegação são distintas das realizadas no computador; é um processo contínuo nomeadamente na questão dos conteúdos, que é mais setorial e depende de cada uma das unidades orgânicas. Referiu que estão a tentar encontrar forma de apresentar o site em inglês, pelo menos naquilo que estiver direcionado ao turista. Disse que não tem conhecimento que tenham existido problemas no site, mas, num dia da semana passada, ocorreram problemas em todo no sistema de comunicações e estiveram sem correio eletrónico e sem comunicações móveis uma boa parte do dia. -----

**O Sr. Vereador José Delgado** esclareceu que o que esteve offline foi a plataforma para



acesso ao Plano Diretor Municipal, que é importante para que as pessoas possam começar a preparar aquilo que eventualmente possam vir a colocar na fase da discussão pública; por duas vezes, em dias diferentes, não conseguiu fazer a consulta - os mapas e as plantas chegaram a aparecer, mas deram erro de imediato - e é preciso que a situação seja verificada porque o plano não é um documento fácil, apresenta alguma complexidade, mesmo para quem está mais habituado, e é importante que os documentos possam ser visualizados e as pessoas possam preparar eventuais propostas. Tendo em conta que se aguarda a publicação em Diário da República, perguntou se ainda está em aberto a análise dos processos de licenciamento e de viabilidade que entraram na Câmara e se os serviços ainda estão a despachar processos que reúnam condições de viabilização, para que os cidadãos que tenham apresentado coisa viável ainda possam ter resposta e ver viabilizado o seu investimento por via do sistema em vigor. -----

Em resposta, **o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que foi uma autêntica avalanche de pedidos, particularmente nos meses de agosto e de setembro, na sua grande maioria pedidos de informação prévia; pelo meio, houve alguns pedidos que não preenchiam as condições mínimas para poderem ser objeto de apreciação e ter uma resposta favorável; o Gabinete de Licenciamento de Obras Particulares tem sido incansável, apesar dos muitos obstáculos e dificuldades deste trabalho, para, o mais possível, dar resposta a todos os pedidos; grande parte do mês de outubro já teve resposta e os pedidos continuarão a ser apreciados e respondidos até ao último dia em que tal seja possível, se bem que a resposta será sempre dada, poderá é não ter eficácia prévia à discussão pública; a percentagem do que ainda está por responder é muito pequena e está muito seguro, e o Gabinete também, da resposta que tem sido dada até agora; é verdade que há alguns casos (muitos) que são mais difíceis, porque dependem da resposta de outras entidades; a Comissão Municipal de Defesa da Floresta tem feito várias reuniões para poder emitir atempadamente os pareceres que lhe competem e todos foram respondidos positivamente; há situações que envolvem a Direção-Geral do Património Cultural e a EDP, e para que as pessoas não sejam prejudicadas por questões que não dependem delas, nem do município, está-se o mais possível a dar resposta favorável reportando para a fase de licenciamento o condicionamento a esses pareceres. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que, com a sua intervenção, a Sra. Presidente respondeu parcialmente à questão que pretendia apresentar sobre o Hospital e o Covid; já não é a primeira vez que a urgência de Tomar fecha e as pessoas têm que ir para a urgência de Abrantes, mas gostaria de saber se foi dado a conhecer o critério dessa decisão, até porque, à



9.  
/

primeira vista, para os leigos no assunto, não faz muito sentido estar a encaminhar as pessoas para a urgência de um hospital que está cheio de doentes Covid, e gostariam de compreender.

**A Sra. Presidente** referiu que consegue perceber a perplexidade, mas é uma decisão de gestão de recursos que se entende em função da diferenciação de cuidados que são prestados nas urgências das três Unidades do Centro Hospital; Tomar e Torres Novas têm urgências Básicas e Abrantes a urgência Médico-Cirúrgica, havendo ali mais capacidade de resposta a qualquer tipo de ocorrência que possa apresentar-se na urgência; é uma questão interna do Centro Hospitalar, assim como a opção pela Unidade de Abrantes para doentes Covid, que também se poderia questionar.-----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que percebe que é mais fácil transferir uma urgência básica para uma mais especializada do que o contrário, mas, parece-lhe um bocadinho arriscado um hospital que está a receber muitos doentes Covid estar também a receber doentes das urgências, mesmo sabendo que há todos os cuidados.-----

**A Sra. Presidente** disse que percebe a questão, mas os circuitos da urgência e da admissão de doentes Covid são perfeitamente autónomos e é importante passar a mensagem que quem está efetivamente doente pode ir a uma urgência sem receio. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que as consequências do estado da situação epidemiológica em que se encontram não atinge apenas os cento e vinte um concelhos e vai implicar uma nova dinâmica em todo o país; tem-se verificado alguma dificuldade do Serviço Nacional de Saúde em controlar a propagação da pandemia, porventura por não ter técnicos suficientes ou voluntários capazes, ou por não terem tratado, atempadamente, de ter pessoas suficientes para tentar comprimir o surto o mais possível; com as alterações que passam a verificar-se esta noite, parece existir a possibilidade de criar grupos de trabalho constituídos por professores, reformados, militares, e outros; os Serviços de Saúde de Tomar têm respondido dentro do possível aos apelos das pessoas, mas, em termos de perceção dos contatos que as pessoas estabeleceram, não está a haver o cuidado que se impõe e é necessário existir um acompanhamento muito mais apertado; conhece vários casos em que não houve de todo a preocupação de controlar a pandemia e gostaria de saber se se prevê constituir no município de Tomar algum grupo de trabalho para acompanhar mais de perto as pessoas que testem positivo, e também aquelas que lhes estão próximas e que com elas contactaram.-----

**A Sra. Presidente** deu nota que, em março, quando ocorreu o primeiro confinamento, grande parte dos serviços municipais parou e, neste momento, ainda há serviços que estão com muito



e.  
[Handwritten signature]

58

menos trabalho do que o habitual, como é o caso do desporto, do turismo e da cultura; desde o início, a Câmara disponibilizou os seus trabalhadores para colaborar com os serviços da Saúde; teve alguma dificuldade em aceitar a resposta da Saúde Pública, que se fundamentou na Lei da Proteção dos Dados, porque os trabalhadores estão em funções públicas e obrigados ao sigilo profissional, e as tarefas inerentes aos rastreios são meramente administrativas e dispensariam a afetação de um enfermeiro para esse fim, mas há orientações a nível nacional e está definido quem faz o quê; em julho, quando tiveram o surto na Ribasabores colocaram dois trabalhadores municipais a apoiar a Saúde Pública; no dia cinco deste mês, realizou-se no âmbito da Proteção Civil uma reunião com todas as entidades envolvidas e os Presidentes de Câmara voltaram a manifestar essa disponibilidade. Referiu que, com o diploma publicado ontem, estão extintas parte das reservas que existam, mas cabe à saúde avaliar, sendo certo que, nesta fase, sem terem sequer falado com os agrupamentos de escolas, mantêm a disponibilidade dos trabalhadores municipais e estão recetivos para, se não for suficiente, avançar para outros níveis; o acompanhamento dos casos positivos em confinamento mantém-se na esfera das forças de segurança, mas nada impede que possa haver uma equipa pluridisciplinar que acompanhe as forças de segurança nessa ação, para a eventualidade de ser necessário prestar algum apoio diferenciado em medicamentos ou alimentação, por exemplo; pessoalmente, acha que isso devia acontecer até porque com esta presença no terreno se conseguiria exercer um pouco mais de pressão para que as pessoas cumpram efetivamente o confinamento. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** sublinhou que, do conhecimento que têm, o Serviço Nacional de Saúde não tem capacidade para acompanhar de perto as situações; nalguns casos que conhece, o confinamento profilático é uma ilusão - o pai de uma pessoa que testou positivo foi buscar o filho à escola e foi aconselhado a ir trabalhar no dia seguinte - e o que está a propor é que o Município, que tem pessoas disponíveis para isso, crie uma comissão com a missão de tentar compreender com quem é que estiveram as pessoas que testaram positivo, aconselhar e acompanhar as situações; esta missão é muito mais difícil para quem olha de cima para um país inteiro e seria aconselhável que esta ação pudesse realizar-se em cada município, nos seus menos casos, mas não sabe se isso é possível; Tomar não tem tido uma quantidade alarmante de casos, mas teme que, para a semana, não se possa dizer a mesma coisa, e os comportamentos de pessoas que estiveram em contato direto com casos positivos causam preocupação, porque, nalguns casos, não há total confinamento profilático; deixam a sugestão para que essa equipa acompanhe de perto a situação e perceba o que está a acontecer. -----



Em resposta, **a Sra. Presidente** disse que o que está a ser sugerido não é possível. Salientou que é a Coordenadora da Autoridade de Saúde do Médio Tejo quem atua diretamente no concelho de Tomar e tem testemunhado que não podiam estar melhor servidos, mas não podem ter acesso aos nomes das pessoas que estão infetadas; com o novo diploma, só as forças policiais podem aceder a esses dados, mas, na sua opinião, abre a porta a que possam ter o apoio de uma equipa; há disponibilidade, estão identificados os recursos humanos que podem disponibilizar de um dia para o outro (quatro ou cinco equipas), mas, nos termos legais, não podem ter acesso diretamente aos nomes; é uma questão que vem sendo falada há muito tempo, mas consegue perceber porque, numa primeira fase, toda a gente tinha acesso aos nomes e houve abusos, nomeadamente no norte do país. Referiu que a criação do Posto de Comando Municipal permite ultrapassar um conjunto de questões, por aplicação da Lei de Bases da Proteção Civil, mas há questões estritamente do âmbito da Saúde e/ou da Saúde Pública. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** disse que gostaria de perceber porque é que o Executivo Municipal aprovou a elaboração de um plano de marketing e comunicação se não o vai por em prática. -----

Em resposta, **a Sra. Presidente** disse que a elaboração não foi definida no tempo e que, se for o caso, passarão a escrito o que têm que fazer, mas não é prioritário. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** perguntou qual é o ponto da situação do cumprimento da proposta aprovada em Assembleia Municipal para criação do Conselho Municipal do Ambiente, se já está criado e a trabalhar. -----

**A Sra. Presidente** referiu que o que aprovaram foi a proposta de criação de uma Comissão Municipal do Ambiente, que é competência da Assembleia Municipal, cabendo à Câmara a designação de quem a representa na comissão, mas não tem presente qual é a situação atual.

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu a questão dos porcos que andam à solta na zona do Flecheiro, que são alvo de muitos comentários nas redes sociais, e em correio eletrónico que têm recebido, para esclarecer que os municípios são responsáveis pelos animais errantes (sem dono) e que só o Médico Veterinário Municipal tem autoridade para intervir, e dentro de certos limites; no caso em concreto, os proprietários dos animais estão identificados há muito tempo e foi tentado que resolvessem o assunto, mas isso não aconteceu e foi levantado um auto por estarem no espaço público; antes que o Gabinete Médico Veterinário, com acompanhamento da autoridade policial, possa recolher os animais, há prazos e procedimentos obrigatórios a cumprir, para além do necessário envolvimento da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária,



*e.*  
*[Signature]*

tendo em conta a necessidade de encontrar um local para acolhimento ou abate dos animais. Referiu que este caso tem visibilidade porque ocorre no centro da cidade, também porque o Flecheiro tem sempre outras visibilidades para outras questões, mas situações destas vão acontecendo recorrentemente em todo o concelho, muitas vezes em espaços privados, e é a própria Direção-Geral de Alimentação e Veterinária que lhes pede soluções para recolha de animais abandonados ou maltratados; outras vezes, são situações de tomada de posse de imóveis propriedade de agregados familiares considerados insolventes, onde existem animais, mas aí, em regra, a resposta é negativa. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões realizadas nos dias seis e vinte de julho, e nos dias três, dezassete e trinta e um de agosto de dois mil e vinte, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.** -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não terem estado presentes nas respetivas reuniões, a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não participou na aprovação das atas das reuniões realizadas nos dias seis de julho e três de agosto, a Sra. Presidente e o Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado não participaram na aprovação das atas das reuniões realizadas a vinte de julho e trinta e um de agosto, e o Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não participou na aprovação da ata da reunião realizada a três de agosto. -----

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**  
**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia seis de novembro de dois mil e vinte, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros, cinquenta e cinco cêntimos (3.532.554,55€) em Operações Orçamentais, e duzentos e nove mil, oitocentos e trinta euros, setenta e quatro cêntimos (209.830,74€) em Operações Não Orçamentais. -----

**N.º 01 – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE TOMAR 2020-2029** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 970/2020 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de plano municipal de defesa da floresta contra incêndios de Tomar para o período 2020-2029, após submissão a a parecer prévio da Comissão Municipal de Defesa da Floresta e a parecer prévio vinculativo do



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas IP, e a procedimento de consulta pública, sem qualquer participação.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal o plano municipal de defesa da floresta contra incêndios de Tomar para o período 2020-2029, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 02 – CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS A CELEBRAR COM A RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a minuta do contrato de gestão delegada para a prestação dos serviços de gestão e tratamento de resíduos urbanos, a celebrar entre os municípios de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha, e a RSTJ – Gestão e tratamento de resíduos, EIM, SA, e respetivos anexos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida minuta a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 124/2009, de 20 de agosto, e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos.-----

**N.º 03 – PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – PROPOSTA DE PLANO** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta de plano de pormenor do Flecheiro e Mercado, nos termos e fundamentos da informação n.º 12939/2020 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as informações n.º 12439/2020 e 12939/2020 da Divisão de Gestão do Território, deliberou: -----



e.  
ADB

1 - Aprovar a proposta de Revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, correspondente à documentação alojada no endereço \\storage1\gestaoterritorio-dgt\$\Planos Pormenor\POLIS FlecheiroMerc AçudePed Bacelos\PP Flecheiro Mercado\06 Revisão\16 Prop Plano out2020;-----

2 - Apresentar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo a proposta de plano para efeitos de realização da Conferência Procedimental, prevista no n.º 3 do artigo 86.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial; -----

3 - Remeter à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, um exemplar em papel e cópias em CD de todos os elementos do plano, assim como os documentos do plano referidos na check-list, documental – mod.CL2-PP da CCDR-LVT; -----

4 - Referir que as entidades representativas dos interesses a ponderar na Conferência Procedimental serão as anteriormente consultadas no âmbito da avaliação ambiental estratégica; -----

5 - Notificar da deliberação, para os devidos efeitos, a adjudicatária GIPP- Gestão Integrada de Projetos e Planeamento, Lda;-----

6 - Enviar a proposta de plano ao Departamento de Obras Municipais e à Tejo Ambiente EIM, SA, para conhecimento e devidos efeitos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 04 – PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO CENTRO DE PORTUGAL E OS MUNICÍPIOS DE VILA NOVA DA BARQUINHA, FERREIRA DO ZÊZERE, ALVAIÁZERE, ANSIÃO, PENELA, CONDEIXA-A-NOVA, COIMBRA, MEALHADA, ANADIA, ÁGUEDA E ALBERGARIA-A-VELHA** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de parceria a celebrar com a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal e os Municípios de Vila Nova da Barquinha, Ferreira do Zêzere, Alvaiázere, Ansião, Penela, Condeixa-a-Nova, Coimbra, Mealhada, Anadia, Águeda e Albergaria-a-Velha, no âmbito do Caminho Português de Santiago, visando que a Turismo do Centro de Portugal seja a entidade gestora do Caminho Central, ao longo do território da Região Centro.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



## **N.º 05 – PROTOCOLOS NO ÂMBITO DA REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo ao Executivo Municipal proposta de ratificação do protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, celebrado entre a Sra. Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e os municípios que a constituem, e demais entidades identificadas, e de adesão ao protocolo de cooperação celebrado a 5 de fevereiro de 2019 entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica. -----

Mais deliberou aprovar a adesão ao protocolo de cooperação entre a CIG e a ANMP, designando como interlocutora no processo a Dra. Sandra Santos, Conselheira Municipal para a Igualdade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:** -----

## **N.º 06 – SERVIÇO DE ACONSELHAMENTO FINANCEIRO** -----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: -----

“A pandemia de Covid-19 veio agravar a situação financeira de algumas famílias, conforme demonstram os dados estatísticos das instituições de solidariedade como a Cáritas. -----

Estando a funcionar no Município de Tomar o CIAC – Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, propomos que, em parceria com a DECO, seja criado um serviço de aconselhamento financeiro, apoio na renegociação de créditos e de outras dívidas e ainda orientação económica que permita aos consumidores a tomada de decisões conscientes e sustentadas, no que respeita a novas contratações de crédito e à gestão do seu orçamento familiar. -----

Trata-se de um serviço que já funciona noutras autarquias, e com resultados positivos. Por norma, o atendimento é mensal, gratuito, confidencial e com marcação prévia, condições que também subscrevemos. -----

Como forma de apoiar as famílias que necessitam, propomos que a Câmara Municipal de Tomar crie um serviço de aconselhamento financeiro no âmbito do CIAC – Centro de Informação Autárquico ao Consumidor.”. -----



64

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria de quatro votos contra da Sra. Presidente, da Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e dos Srs. Vereadores Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Hélder Duarte Henriques, não aprovar a proposta.-----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:** -----

**N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em outubro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Foram ainda presentes os despachos efetuados, em outubro e novembro, pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y), qq) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**INFORMAÇÃO DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:** -----

**N.º 08 – DEMOLIÇÃO DE BARRACAS NA ZONA DO FLECHEIRO** -----

Foi presente, para conhecimento, a planta atualizada das barracas demolidas na zona do Flecheiro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA:**-----

**N.º 09 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DO ALQUEIDÃO – projeto base** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto base para requalificação da praia fluvial do Alqueidão, nos termos e fundamentos da informação n.º 136/EPTH/2020 e análise técnica anexa.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o projeto base para requalificação da praia fluvial do Alqueidão condicionada à resolução das condições constantes na análise técnica anexa à referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 10 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE – trabalhos complementares**-----



Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação da listagem de trabalhos complementares da obra de requalificação da Várzea Grande, no valor de 27.458,07€ (vinte sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros, sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho 2803/PR/2020, de 30 de outubro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----

**N.º 11 – ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 934/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração das normas de atribuição de apoios ao associativismo para entrar em vigor a partir do Programa de Apoio ao Associativismo de 2021.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a alteração das normas de atribuição de apoios ao associativismo para entrar em vigor a partir do Programa de Apoio ao Associativismo de 2021, que passam a ter a seguinte redação: -----

Preâmbulo-----

As presentes normas estabelecem regras e procedimentos intrínsecos à atribuição de apoios ao associativismo, no âmbito genérico do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado pela lei 75/2013, de 12 de setembro. No âmbito do poder regulamentar atribuído às autarquias locais no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e no uso da competência que está atribuída às câmaras municipais nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º RJAL, elaboraram-se as presentes normas, as quais se constituem como regime prévio de preparação da competência da câmara, prevista nas alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33º do RJAL, o qual visando exercer os poderes de auto regulação da administração municipal, é de exclusiva competência da câmara municipal, a quem compete a gestão do Município. -----

Estas normas estabelecem a forma de apoio a prestar às associações de natureza cultural, recreativa, social juvenil, educativa, ambiental, desportiva e lazer de manifesto interesse para o Município de Tomar.-----

O previsto nestas normas está naturalmente sujeito às condicionantes financeiras aprovadas pelos órgãos municipais em sede de orçamento na sua globalidade, e para além de outros apoios como sejam os descontos definidos para a utilização de instalações municipais ou



*e.*  
*[Signature]*

apoios logísticos, entre outros, o que não impedirá que no final de cada ano civil, esses apoios sejam contabilizados na sua totalidade a bem da transparência e rigor na utilização dos dinheiros públicos.-----

CAPÍTULO I-----

Artigo 1º -----

(Objeto)-----

1. As presentes normas de atribuição de apoios ao associativismo, destinam-se a promover as atividades culturais, recreativas, sociais, juvenis, educativas, ambientais, desportivas e lazer no concelho de Tomar, através da regulação do apoio às associações, com vista à valorização da sua dinâmica, entendendo-se estes como indutores de desenvolvimento local e promotores da cidadania ativa.-----

Artigo 2º -----

(Elegibilidade)-----

1. São elegíveis os apoios às associações sem fins lucrativos, com sede e/ou intervenção regular (nos termos do artigo 7.º) no concelho de Tomar, adiante designadas por "associações", que se encontrem legalmente constituídas, inscritas no registo municipal de associações, em regular e legítimo exercício de mandato diretivo, com todos os dados devidamente atualizados e que apresentem as candidaturas respetivas nas áreas de intervenção enunciadas:-----

- a) Cultural e recreativa - áreas como: folclore, etnografia, música, teatro, dança, arte cinéfila, artes plásticas, património cultural e outras afins;-----
- b) Intervenção Social - projetos de intervenção social de carácter continuado, dirigidos a pessoas em situação de vulnerabilidade social, nomeadamente crianças desfavorecidas, idosos, pessoas em situação de pobreza, desempregados, pessoas com deficiência, emigrantes, vítimas de violência, minorias étnicas e outras, residentes no concelho de Tomar. Entendem-se ainda como projetos de intervenção social os desenvolvidos na área da promoção da saúde, nas suas várias dimensões.-----
- c) Educativa - atividades de educação não formal e informal de apoio à família, infância e juventude -----  
e de educação ao longo da vida;-----
- d) Ambiental - atividades na área da promoção do ambiente e da prevenção das alterações climáticas;-----
- e) Juvenil - atividades desenvolvidas por associações dotadas de personalidade jurídica, com



mais de 75% de associados com idade igual ou inferior a 30 anos, em que o órgão executivo é constituído por 75% de jovens com idade igual ou inferior a 30 anos e registadas no RNAJ. As equiparadas a Associação Juvenil, são as restantes associações consideradas na lei, que sejam reconhecidas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude e registadas na RNAJ e Associações de Estudantes, são as associações legalmente constituídas que representam os estudantes de um estabelecimento de ensino básico, secundário, superior ou profissional; -----  
f) Desportivas ou de formação e lazer - atividades na área desportiva, quer seja ela federada, de formação ou apenas de lazer. -----

#### Artigo 3º -----

(Registo Municipal das Associações) -----

1. Para o registo municipal das associações é obrigatório o preenchimento dos dados solicitados no respetivo formulário (online), bem como a apresentação dos seguintes documentos: -----

a) ata da tomada de posse dos órgãos sociais; -----

b) cópia da publicação dos estatutos ou escritura em sua substituição. -----

2. Quaisquer alterações aos dados mencionados no ponto anterior devem ser comunicadas ao Gabinete de Apoio ao Associativismo. -----

#### Artigo 4º -----

(Gabinete de Apoio ao Associativismo) -----

1. O Gabinete de Apoio ao Associativismo tem como principal missão criar um serviço que estabeleça proximidade entre as associações inscritas no Registo Municipal de Associações e o Município de Tomar. -----

Entre diversas funções, destacam-se: -----

a) Formalização e gestão das candidaturas a Apoios Financeiros; -----

b) Formalização e gestão de pedidos de Apoios logísticos; -----

c) Formalização de pedidos de cedência de espaços; -----

d) Gestão do Programa de Apoio ao Associativismo; -----

e) Realização de Ações de formação destinadas a dirigentes Associativos e seus técnicos; -----

f) Divulgação de atividades realizadas pelas Associações; -----

g) Prestar esclarecimentos sobre questões relacionadas com o Associativismo. -----

#### Artigo 5º -----

(Programas de apoio) -----

1. São três os programas de apoio: -----



9  
[Signature]

- a) Programa 0 – Programa Base; -----  
b) Programa 1 – Apoio a atividades regulares / desenvolvimento associativo; -----  
c) Programa 2 – Apoio a Eventos; -----  
d) Programa 3 – Apoio a Projetos de Intervenção Social. -----
2. Poderão ser candidatados aos Programas de Apoio os projetos ou atividades que não sejam já objeto de financiamento público (nacional ou internacional). -----  
3. Constitui exceção ao ponto anterior a possibilidade de apoio a rúbricas não elegíveis no referido financiamento público. -----
- Artigo 6º -----  
(Programa 0 – Programa Base) -----
1. Destina-se a associações que estão legalmente constituídas, mas que não tenham uma atividade regular ou atividade que se enquadre nos outros programas de apoio. -----
- Artigo 7º -----  
(Programa 1 – Apoio a atividades regulares / desenvolvimento associativo) -----
1. Tem como objetivo a atribuição de apoio financeiro anual às atividades de carácter regular integradas nas áreas enunciadas no artigo 2º, com exceção da área de Intervenção Social - alínea b) que será apoiada através do Programa 3. -----  
2. Para efeitos do número anterior, consideram-se atividades de carácter regular, o conjunto de ações/iniciativas a serem realizadas de forma contínua, com periodicidade pelo menos mensal, integradas num plano de ação e com vista à obtenção de um determinado resultado. -  
3. Poderão ser atribuídos outro tipo de apoios, indiretos, mediante disponibilidade de recursos do Município e regulamentos em vigor no Município de Tomar, desde que reservados previamente através do Gabinete de Apoio ao Associativismo (associacoes@cm-tomar.pt), designadamente: -----
- a) Apoio na divulgação destas atividades; -----  
b) Apoio à formação de técnicos e dirigentes das associações; -----  
c) Apoio logístico (transporte, equipamentos, etc.), nos termos dos regulamentos do Município de Tomar existente para o efeito; -----  
d) Descontos/ Isenções de instalações, nos termos dos regulamentos em vigor (contabilizados e divulgados no final de cada ano civil).-----
- Artigo 8º -----  
(Programa 2 – Apoio a Eventos) -----
1. Tem como principal objetivo apoiar a realização de eventos com temática relacionada com a



e.  
69

área de intervenção regular da associação, de carácter pontual, ou seja, que decorram num período temporal definido, com objetivos relevantes para comunidade onde decorrem.-----

Artigo 9º -----

(Programa 3 – Apoio a Projetos de Intervenção Social) -----

1. Tem como principal objetivo apoiar projetos de intervenção social, disponibilizando meios para o desenvolvimento e promoção das suas atividades, nas diversas áreas de atuação previstas na alínea b) do artigo 2.º.-----

2. Não será objeto de apoio o desenvolvimento de projetos em valências que estejam a ser já desenvolvidas pelas autarquias ou por entidades públicas. -----

Artigo 10º -----

(Formalização das candidaturas) -----

1. Para apresentação de candidaturas, obrigam-se as associações a:-----

a) Preencher o Registo Municipal de Associações; -----

b) Entregar o documento geral de estratégia e ação (plano de atividades) para o ano a que se refere a candidatura (exceto para as que se candidataram ao Programa 0); -----

c) Preencher o(s) formulários(s) do(s) programa(s) a que se candidata. -----

2. Para a concretização da candidatura ao Programa 1, deverão ser preenchidos os respetivos formulários de candidatura (um por cada atividade/escalão/modalidade/...), onde serão considerados os seguintes requisitos, de acordo com a área de candidatura: -----

2.1. Área Cultural e Recreativa -----

i. Área de intervenção da associação; -----

ii. Atividade regular e contínua da formação candidata;-----

iii. Periodicidade / frequência da prática;-----

iv. Número de pessoas envolvidas na atividade candidata; -----

v. Local e proprietário das instalações onde a prática é desenvolvida; -----

vi. Listagem dos praticantes / alunos / membros e credenciação dos respetivos técnicos (a anexar). -----

2.2. Área Educativa-----

i. Área de intervenção da associação; -----

ii. Atividade regular e contínua da formação candidata;-----

iii. Periodicidade / frequência da prática;-----

iv. Número de pessoas envolvidas na atividade candidata; -----

v. Local e proprietário das instalações onde a prática é desenvolvida; -----



9.  
M

- vi. Listagem dos alunos (a anexar). -----
- 2.3. Área Ambiental -----
- i. Área de intervenção da associação; -----
- ii. Atividade regular e contínua da formação candidata; -----
- iii. Periodicidade / frequência da prática; -----
- iv. Número de pessoas envolvidas na atividade candidata; -----
- v. Local e proprietário das instalações onde a prática é desenvolvida; -----
- vi. Listagem dos sócios (a anexar). -----
- 2.4. Área Juvenil -----
- i. Área de intervenção da associação; -----
- ii. Atividade regular e contínua da formação candidata; -----
- iii. Periodicidade / frequência da prática; -----
- iv. Número de pessoas envolvidas na atividade candidata; -----
- v. Local e proprietário das instalações onde a prática é desenvolvida; -----
- vi. Listagem dos praticantes / alunos / membros e credenciação dos respetivos técnicos (a anexar). -----
- 2.5. Área Desportiva ou de Formação e Lazer -----
- i. Área de intervenção da associação; -----
- ii. Modalidade e escalão; -----
- iii. Tipo de prática (federada ou não federada) e nível competitivo; -----
- iv. Periodicidade / frequência da prática; -----
- v. Número de pessoas envolvidas na atividade candidata; -----
- vi. Local e proprietário das instalações onde a prática é desenvolvida; -----
- vii. Listagem dos praticantes / atletas / alunos / membros e credenciação dos respetivos técnicos (a anexar). -----
3. Para a concretização da candidatura ao Programa 2, deverão ser preenchidos os respetivos formulários de candidatura (um por cada evento), sendo que cada associação apenas poderá candidatar 3 eventos por área. -----
- 3.1. O Município de Tomar apreciará as candidaturas tendo em conta os critérios pontuados de 1 a 5 (1 corresponde ao menor mérito no critério em apreciação e 5 ao maior mérito), e com as seguintes ponderações: -----
- a) Objetivo do evento / projeto - ponderação 2; -----
- b) Antecedentes ou inovação da iniciativa - ponderação 1; -----



q.  
[Signature]

- c) Experiência de intervenção da associação na área a que se candidata (atividade regular e contínua) - ponderação 1;-----
- d) Número de pessoas envolvidas na organização da atividade candidata - ponderação 1;-----
- e) Número de participantes na atividade candidata - ponderação 1;-----
- f) Público abrangido pela realização do evento / projeto - ponderação 1;-----
- g) Parcerias - ponderação 2;-----
- h) Visibilidade/notoriedade da iniciativa - ponderação 2; -----
- i) Adequação às necessidades do programa anual (cultural, social, juventude) do Município ou Integração da iniciativa no calendário desportivo da federação respetiva - ponderação 2; -----
- j) Sustentabilidade do orçamento apresentado face às especificidades do evento / projeto - ponderação 2.-----

3.2. O Município poderá atribuir às candidaturas um apoio financeiro, que corresponderá a uma percentagem máxima de 25%, 50%, 75% ou 100% sobre o montante solicitado, excluídas que sejam outras fontes de financiamento:-----

- a) Atribuição até 25% de apoio até um máximo de 1.000€: a eventos ou projetos que na fase de apreciação das candidaturas atinjam uma pontuação entre 30 e 43 pontos;-----
- b) Atribuição até 50% de apoio até um máximo de 5.000€: a eventos ou projetos que na fase de apreciação das candidaturas atinjam uma pontuação entre 44 e 56 pontos;-----
- c) Atribuição até 75% de apoio até um máximo de 8.000€: a eventos ou projetos que na fase de apreciação das candidaturas atinjam uma pontuação entre 57 e 68 pontos;-----
- d) Atribuição até 100% de apoio até um máximo de 15.000€: a eventos ou projetos que na fase de apreciação das candidaturas atinjam uma pontuação superior a 69 pontos;-----
- e) Constitui exceção no processo de apreciação de atribuição de apoio financeiro a organização de festivais de folclore, estipulando-se um valor máximo de 800€ por entidade.-----

3.3. Eventos / projetos que visem fins lucrativos não são aceites, tais como, festas populares, comemoração de aniversário, excursões/passeios.-----

3.4. Eventos / projetos que sejam alvo de financiamento no âmbito do Programa 1 (decorrentes da atividade regular) não serão aceites (por exemplo: festas de natal, festas de encerramento e outros).-----

3.5. Não são elegíveis nas candidaturas a aquisição de equipamentos, a realização de obras, a aquisição de bens alimentares para revenda (realização de bares e restauração), salvo situação devidamente justificada na fase de candidatura.-----

3.6. Após a realização do evento/projeto terá que se entregar o respetivo relatório do



evento/projeto que deverá conter obrigatoriamente cópia das faturas, recibos, ou documentos de despesas referentes ao evento/projeto no valor total aproximado ao orçamentado na candidatura, bem como todos os materiais promocionais produzidos e imagens fotográficas relativas à execução da atividade.-----

3.7. O relatório referido nos números anteriores deverá dar entrada no Município no prazo de 6 meses após a realização do evento/projeto, sob pena do apoio ser anulado.-----

3.8. Quando um evento/projeto financiado pelo presente programa se realize por montante diferente ao do orçamento apresentado na candidatura, procede-se de acordo com os seguintes princípios:-----

a) Se o valor gasto realmente for inferior ao orçamentado no ato da candidatura, é aplicada a seguinte fórmula:  $\text{Montante a pagar} = (\text{Valor atribuído} \times \text{Montante gasto realmente}) / (\text{Valor orçamentado na candidatura})$ ;-----

b) Se o montante gasto realmente for superior ao orçamentado no ato da candidatura, é aplicada a percentagem atribuída sobre o montante proposto inicialmente.-----

3.9. O apoio municipal realiza-se em prestação única após o termo do evento / projeto financiado, em data posterior à entrega do relatório do evento / projeto e das respetivas provas documentais.-----

3.10. Em casos devidamente justificados, pode ser concedido um adiantamento até 50% da verba atribuída.-----

4. Para a concretização da candidatura ao Programa 3, deverá ser preenchido o respetivo formulário de candidatura.-----

4.1. O Município de Tomar apreciará as candidaturas mediante os seguintes critérios:-----

- i. Área de intervenção da associação;-----
- ii. Abrangência territorial;-----
- iii. Autofinanciamento / Sustentabilidade do projeto/atividade;-----
- iv. Participação na Rede Social;-----
- v. Métodos de avaliação;-----
- vi. Parcerias;-----
- vii. Participantes;-----
- viii. Criatividade e Inovação;-----
- ix. Igualdade de género.-----

4.1.1. O apoio a disponibilizar será atribuído mediante avaliação das candidaturas:-----

a) Pontuação de 80 a 100 pontos - 75% do apoio solicitado;-----



*[Handwritten signature]*

- b) Pontuação de 60 a 75 pontos - 55% do apoio solicitado; -----
- c) Pontuação de 40 a 55 pontos - 35% do apoio solicitado; -----
- d) Candidaturas com avaliação inferior a 35 pontos não serão apoiadas. -----

4.1.2. Os apoios a conceder pela câmara municipal corresponderão a um valor máximo de 75% das despesas apresentadas em orçamento (a validar no relatório final), devendo as entidades promotoras, em sede de candidatura, identificar as restantes fontes de financiamento prováveis.-----

4.1.3. A transferência dos apoios financeiros a conceder, é feita da seguinte forma: -----

- 1ª tranche – a pagar após a assinatura do contrato programa subjacente à candidatura apoiada, sob a forma de adiantamento. -----

- 2ª tranche – a pagar após a entrega e aprovação do relatório final do projeto, sob a forma de reembolso, no montante correspondente aos restantes 50% do apoio aprovado. -----

4.1.4. Em casos devidamente justificados, pode ser concedido um adiantamento referente à 2.ª tranche, mediante evidências da execução do projeto, até ao máximo de 30% do apoio aprovado, mantendo-se a última tranche após a entrega do relatório final do contrato programa, no valor remanescente. -----

4.1.5. O relatório final do contrato programa deve ser entregue até 30 dias após a execução do projeto e deve conter: -----

- a) Descrição das atividades/ações realizadas, incluindo: número de atividades, número de participantes, número de assistentes, resultados obtidos, desvios e outros elementos; -----
- b) Relatório financeiro, analítico, por tipologias de atividades; -----
- c) Cópias das faturas/recibos; -----
- d) Cartazes/folhetos promocionais;-----
- e) Registos audiovisuais relativos à execução da atividade; -----
- f) Registo dos participantes nas atividades. -----

4.1.6. Quando um projeto financiado pelo presente programa se realize por montante diferente ao do orçamento apresentado na candidatura, procede-se de acordo com os seguintes princípios: -----

- a) Se o valor gasto realmente for inferior ao orçamentado no ato da candidatura, é aplicada a seguinte formula:  $\text{Montante a pagar} = (\text{Valor atribuído} \times \text{Montante gasto realmente}) / (\text{Valor orçamentado na candidatura})$ ;-----
- b) Se o montante gasto realmente for superior ao orçamentado no ato da candidatura, é aplicada a percentagem atribuída sobre o montante proposto inicialmente. -----



*[Handwritten signature]*

5. Em fase de apreciação da candidatura, poderá o Município solicitar todos os esclarecimentos necessários à boa avaliação da candidatura, incluindo os financeiros e de confirmação de outras entidades públicas ou privadas eventualmente financiadoras. -----

6. O apoio da câmara municipal aos eventos/projetos não a corresponsabiliza na realização dos mesmos, nomeadamente quanto a danos que ocorram no seu decurso.-----

Artigo 11º -----

(Dívidas para com o Município) -----

1. Quando a associação tenha dívidas para com o Município, será sempre retido um mínimo de 50%, se outro valor não estiver deliberado pela câmara municipal.-----

Artigo 12º -----

(Apoio Financeiro) -----

1. Anualmente a câmara municipal delibera as tipologias de atividades a apoiar, bem como os montantes máximos de apoio, tendo em conta os planos de atividades e orçamento municipais aprovados. -----

2. Os apoios serão concedidos em função das verbas anualmente consignadas em orçamento municipal para este programa. Após a avaliação das candidaturas, caso se verifique que o valor global a atribuir excede o orçamento municipal previsto para este programa, serão equitativamente aplicadas reduções a todas as candidaturas na proporção do valor global em excesso. -----

3. As candidaturas dão entrada no Município de Tomar durante o mês de novembro do ano anterior ao ano a que dizem respeito, salvo prorrogação decidida pelo/a presidente da câmara.

4. Para liquidação dos respetivos apoios, é obrigatório a entrega dos seguintes documentos: --

a) Relatório de Contas do ano anterior ao que se refere o apoio; -----

b) Ata de aprovação das contas do ano anterior ao que se refere o apoio; -----

c) Declaração da Não Dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social válida (ou permissão para a sua consulta online); -----

d) NIB da conta da associação. -----

5. As atividades apoiadas no Programa 1, obrigam-se a apresentar as listagens nominais de todos elementos participantes nessas atividades. -----

6. A não apresentação de documentos solicitados, a prestação de falsas declarações ou o não cumprimento dos objetivos assumidos, determinará a cessação imediata do apoio, ficando a associação obrigada à devolução de quaisquer montantes recebidos no correspondente ano e levando igualmente à inibição de candidatura no ano seguinte. -----



7. Só serão aceites, como justificação de despesa, documentos considerados legalmente válidos, nomeadamente faturas ou documentos equivalente, devidamente numerados e datados, onde conste a designação do fornecedor e respetivo NIF. Esses documentos deverão ser emitidos a favor entidade objeto do apoio e respetivo NIF, contendo a descrição dos bens/serviços adquiridos e respetivo montante de aquisição.-----

8. Para além da verificação documental já referida em pontos anteriores, reserva-se ao Município de Tomar o direito de verificar in loco, a qualquer momento, o cumprimento das presentes normas e da execução das atividades previstas. -----

9. Todos os apoios a conceder serão objeto de assinatura em contrato programa. -----

10. Os apoios financeiros são anuais e serão pagos mediante a disponibilidade financeira do Município, podendo ser pagos em várias tranches. -----

Artigo 13º -----

(Deveres das Associações) -----

1. Cada associação, como contrapartida do apoio recebido, compromete-se a proporcionar ao Município colaborações em cada ano, bem como a disponibilizar as suas instalações para a realização de atividades municipais.-----

2. As entidades apoiadas obrigam-se a inserir, em quaisquer documentos promocionais de evento e no local da atividade, a imagem de marca do Município de Tomar, bem como a fazer referência a esse apoio em todos os meios de divulgação que utilizarem. -----

3. Os documentos promocionais mencionados no ponto anterior, deverão ser remetidos previamente para o email do gabinete de apoio ao associativismo (associacoes@cm-tomar.pt), para efeitos de divulgação na agenda do associativismo, localizada no site do Município (www.cm-tomar.pt ).-----

Artigo 14º -----

(Vigência dos apoios a conceder) -----

1. O direito a receber os apoios previstos nos diferentes programas de apoio mantem-se até ao final do ano civil seguinte. -----

Artigo 15º -----

(Das dúvidas e casos omissos)-----

1. As dúvidas suscitadas na interpretação das presentes normas, os casos omissos e outras situações decorrentes do nele estabelecido serão resolvidas por despacho da presidente da câmara municipal. -----

Artigo 16º -----



*[Handwritten signature]*

(Entrada em vigor) -----

1. As presentes normas entram imediatamente em vigor após a sua aprovação pelo Executivo Municipal e vigoram até à sua alteração pela mesma forma. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 12 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS POR ASSOCIAÇÕES E CLUBES DO CONCELHO** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 928/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de isenção total do pagamento dos preços de utilização de instalações desportivas municipais para associações e clubes do concelho, no período compreendido entre 1 de outubro de 2020 e 31 de julho de 2021, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a isenção total do pagamento dos preços de utilização de instalações desportivas municipais para associações e clubes do concelho, no período compreendido entre 1 de outubro de 2020 e 31 de julho de 2021, pelos fundamentos apresentados na referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----

**N.º 13 – CONTRATAÇÃO DE TRÊS TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 3381/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta para contratação de três trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para substituição de uma trabalhadora do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria e de dois trabalhadores do Agrupamento de Escolas Templários, em situação de ausência temporária ao serviço por um período superior a 12 dias.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a contratação, nos termos e fundamentos da referida informação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉ-DO-CHÃO DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA, N.º 8 – Carlos Domingos Nunes Mota** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 3396/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício



de direito de preferência na venda do rés-do-chão direito do prédio sito na rua da Nabância, n.º 8, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3501, que Carlos Domingos Nunes Mota pretende fazer a Ana Carolina Viana Narciso, pelo valor de 72.000,00€ (setenta e dois mil euros). -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**

**N.º 15 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-----**

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1017/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a apreciação do Executivo Municipal os temas abordados na reunião do Conselho Municipal de Educação de Tomar, realizada a 27 de outubro de 2020, e respetivos documentos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**

**N.º 16 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Joaquim Augusto da Conceição Prucha -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.025,00 m2 a destacar do prédio misto sito em Casal das Mouzinhas, Juncais de Cima, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 4004/20191001, requerida por Joaquim Augusto da Conceição Prucha, nos termos e fundamentos da informação n.º 12363/2020 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Jorge Filipe de Freitas da Costa -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 12229/2020 e 12358/2020 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal proposta de deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.690,00 m2 a desanexar do prédio misto sito em travessa do Barreiro, Santa Cruz, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 5729/20190515, requerida por Jorge Filipe de Freitas da Costa, pelos fundamentos que apresenta.-----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos da proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Paulo Fernando Alves Fernandes**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 270/EDIF/DGT/2020, relativo ao licenciamento para legalização da construção de pavilhões destinados à atividade pecuária, sítios na rua Principal, n.º 88 A, em Bemposta, freguesia de São Pedro de Tomar, em que é requerente Paulo Fernando Alves Fernandes, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a dispensa das condições previstas nos n.ºs 4 a 8 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, nos termos e fundamentos da informação n.º 12974/2020 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou dispensar esta operação urbanística das condições previstas nos n.ºs 4 a 8 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, ao abrigo do n.º 10 referido artigo, por se verificar inviável o seu cumprimento. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Cláudia Marisa da Silva Mota**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 12977/2020 da Divisão de Gestão do Território, prestada no âmbito do processo 241/EDIF/DGT/2020, relativo ao licenciamento de obras de alteração de arrecadação, sita em Valongo, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em que é requerente Cláudia Marisa da Silva Mota, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a dispensa das condições previstas nos n.ºs 4 a 8 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dispensar esta operação urbanística das condições previstas nos n.ºs 4 a 8 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, por se verificar inviável o seu cumprimento, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**-----

No seguimento da deliberação tomada a 14 de setembro, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 540/EDIF/DGT/2016, relativo ao licenciamento de obras de alteração de edificação para habitação, no prédio sito na rua Professor Manuel Gonçalves Fagulha, n.º 101 B, lugar e Freguesia de Paialvo, em que é



79

requerente Carlos Manuel Garradas Cardadeiro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 12803/2020 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar em definitivo a caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 21 – CAMPANHA “TOMAR NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL”, DE 14 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que aprovou as normas da campanha “Tomar Natal é no Comércio Local” e autorizou a venda, no Posto de Turismo, dos cartões de desconto de 10,00€ (dez euros) e de 20,00€ (vinte euros), pelo preço de 5,00€ (cinco euros) e de 10,00€ (dez euros), respetivamente. ----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho 2807/PR/2020, de 30 de outubro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não tomou parte nesta deliberação, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 22 – CAMPANHA “TOMAR NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL” – ISENÇÃO DE TAXAS E TARIFAS** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço público para os comerciantes que pretendam ocupar o espaço público junto aos seus estabelecimentos, com decorações alusivas ao Natal, mediante pedido de licenciamento para o efeito junto do Balcão Único, e a isenção das tarifas do parque de estacionamento do Pavilhão Municipal (PE2), aos sábados e domingos, das 9h00 às 22h00, entre os dias 28 de novembro de 2020 e 3 de janeiro de 2021, mediante a apresentação do talão de compra no comércio local e serviços de restauração - à exceção de supermercados - com valor igual ou superior a 10,00€.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o



despacho 2806/PR/2020, de 30 de outubro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não tomou parte nesta deliberação, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:**-----

**N.º 23 -CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA DA ESTALAGEM DE SANTA IRIA**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 12663/DGT/2020 da presidente da Comissão de Acompanhamento da execução do Contrato de Arrendamento para Exploração Turística da Estalagem de Santa Iria, submetendo a homologação do Executivo Municipal o terceiro relatório elaborado pela referida comissão e a substituição de um dos seus membros, pelos motivos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou homologar o terceiro relatório da Comissão de Acompanhamento da execução do Contrato de Arrendamento para Exploração Turística da Estalagem de Santa Iria e nomear o jurista Pedro Rodrigues para a referida comissão, em substituição de Dília Gomes. --  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 24 - INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DA TEJO AMBIENTE, EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM, SA REFERENTE AO ANO DE 2020**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a informação económico-financeira da Tejo Ambiente, EIM, SA referente ao primeiro semestre do ano corrente, em cumprimento da alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

A Câmara tomou conhecimento e remeteu à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

**N.º 25 – PROPOSTA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TOMAR PARA O ANO DE 2021**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao ofício n.º 6655 da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 22 de outubro, submetendo a apreciação do Executivo Municipal os mapas de turnos das farmácias do concelho de Tomar para o ano de 2021.-----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro. ---- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e onze minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Avelina Maria Lopes Leal